



Ofício Circular Nº 17/2021

Paranaguá, 21 de setembro de 2021.

Assunto: **Alimentação Escolar para os Estudantes em contraturno.**

Senhores Gestores,

Considerando a ampliação da permanência dos estudantes nas instituições, devido o planejamento do período contraturno. Estaremos ofertando a merenda escolar para esses estudantes.

Desta maneira, solicitamos que enviem ao setor de merenda escolar por meio do e-mail: rosane.cruz@paranagua.pr.gov.br a quantidade de estudantes por dia e período do atendimento.

Colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Decreto nº 2298/2021

Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral